



## PLENO

### RESOLUÇÃO Nº 002/2026

#### DISPÕE SOBRE O RECESSO DE CARNAVAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS - TJDAM.

O Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as festividades alusivas ao período de Carnaval;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento do Tribunal durante o referido período;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a organização dos serviços jurisdicionais desportivos;

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica decretado recesso do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas -TJDAM, no período de 13 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - A Presidência do Tribunal funcionará em regime de plantão durante o período de recesso, exclusivamente para apreciação de casos reputados como urgentes.



**Art. 3º** - O expediente e a contagem dos prazos processuais serão retomados normalmente no primeiro dia útil subsequente ao termino do recesso.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, convalidando o recesso ocorrido no período de 13 a 18 de fevereiro de 2026.

Comunique-se; Registra-se; Publique-se; Cumpra-se.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

**HUGO SÉRGIO LIMA RIBEIRO**  
Presidente

**ÍTALO MENDES DA SILVA**  
Vice-presidente

**MÁRCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO**  
Auditor

**ADIMIR NETTO CARDOSO MARINHO**  
Auditor

**CLAUDIA MARIA NOBRE LISBOA**  
Auditora

**ANTÔNIO NUNES COLARES NETO**  
Auditor

**GABRIELLA GOMES SOARES**  
Auditora

**GABRIELA ALVES ALBUQUERQUE**  
Auditora